



PORTARIA N.º 80, DE 12/06/2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA POR
MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA..

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES SERVICOS
URBANOS DE ARACRUZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS NOS TERMOS DA LEI 2898/2006, ALTERADA PELA
LEI N.º 4323, DE 11/09/2020, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO
NO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor(a) abaixo descrito(a), Licença para
Tratamento de Saúde por motivo de Doença em pessoa da Família

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
EZEQUIEL SANTOS DE OLIVEIRA	37889	15/04/2024 A 22/04/2024	15403/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 12 de junho de 2024.

ALMIR GONÇALVES VIANNA
Secretário Municipal de Transportes e Serviços Urbanos
Decreto N.º 39.122, de 15/01/2021

